

Protocolo Administrativo nº 2712-2021

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando o Edital SEGP/2/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que tornou pública a abertura de processo de remoção para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2712-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de remoção formulado pelo Excelentíssimo Senhor LEANDRO WEHDORN GANEM, Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, condicionado à reciprocidade de forma contemporânea ao ato de remoção do magistrado requerente, com remoção de um Juiz do Trabalho para este TRT da 16ª Região, com fulcro na Resolução nº 182-CSJT de 24 de fevereiro de 2017 e dos artigos 56-B, 63-B e 63-E do Regimento Interno deste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)